

EDITAL COPS Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA FACULDADE TEOLÓGICA REFORMADA DE BRASÍLIA

A Faculdade Teológica Reformada de Brasília (FTRB), torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **01 (uma) vaga de Monitoria para a disciplina *Hermenêutica bíblica***, com base no disposto na RESOLUÇÃO COPS Nº 03/2024, de 16 de setembro de 2024.

1. DA MONITORIA

O monitor (a) poderá desenvolver as atividades de monitoria nas seguintes condições:

- 1.1. Monitoria voluntária: O Monitor(a) iniciará suas atividades na condição de voluntário por um período de 03 (três) meses.
- 1.2. Monitoria com bolsa de desconto: O aluno-monitor poderá concorrer ao programa de bolsa de desconto de monitorias que concede ao aluno desconto no valor de 20% (vinte por cento), incidente à mensalidade, denominada Bolsa Monitoria.
- 1.3. O período de três meses de monitoria voluntária é obrigatório e seu cumprimento é condição mínima para o ingresso do monitor na condição de monitor bolsista.
- 1.4. Somente após aprovação da Direção e do Coordenador de Curso, poderá o monitor (a) ser beneficiado com bolsa de desconto.

2. DAS VAGAS

Será oferecida **01 (uma) vaga de Monitoria para a disciplina *Hermenêutica bíblica***, conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador(a)	Tipo da Vaga
01	<i>Hermenêutica bíblica</i>	<i>Leonardo F. Gonçalves</i>	<i>voluntário</i>

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da FTRB, no período de **05/02/2025 a 14/02/2025**, no horário de 14h às 19h.

3.1 Poderão se inscrever às vagas deste edital alunos do curso de graduação em Teologia, oferecido na FTRB, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico que será disponibilizado através do link: <https://forms.gle/CaPsAyo3CAGfCHhk8>. O candidato deverá anexar uma **cópia da cédula de identidade** no formulário eletrônico.

3.3. O candidato, no qual a ficha de inscrição estiver preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

4. DOS REQUISITOS - As funções de monitor na Instituição, estão reservadas ao discente que atenda às seguintes condições:

4.1. Ter sido aprovado na disciplina objeto da Monitoria, atingindo a média nas duas primeiras avaliações do semestre, ou seja, 7,0 (sete);

4.2. No ato da seleção para a Monitoria, o discente-candidato deverá ter sido aprovado nas disciplinas que cursou, inclusive, podendo ter cursado disciplinas em regime de dependência, desde que tenha obtido aprovação;

4.3. Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição;

4.5. Não estar inadimplente em seu contrato financeiro com a Instituição;

4.6. Ter sido aprovado no Processo Seletivo de Monitoria definido e aplicado pelo Coordenador do Curso, mediante regras constantes, no “Edital para Processo Seletivo de Monitoria”.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pela FTRB.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Processo Seletivo

Data	Atividades	Horário
05/02 a 14/02	Realização das inscrições	14h às 19h
17/02	Homologação das inscrições	Até às 20h
19/02	Sorteio do conteúdo da disciplina Hermenêutica bíblica (ANEXO 2)	-----
20/02	Realização da prova escrita	18h às 20h
24/02	Sorteio da ordem de apresentação da prova Didática Realização da prova Didática	17h55 18h às 20h

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia **20/02/2025**, com início às 18h e término às 20h, na sala de aula 05 da FTRB; e versará sobre os conteúdos da disciplina Hermenêutica bíblica, conforme ANEXO 1.

5.3. A Prova Didática será realizada no dia **24/02/2025**, com início às 18h, na sala de aula 05 da FTRB e consistirá de uma explanação de até 10 minutos, sobre um assunto sorteado do conteúdo da disciplina Hermenêutica bíblica (ANEXO 2) no dia 19/02/2025. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio a ser realizado 05 (cinco) minutos antes do início da prova.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas até 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para o início da prova, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) Na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 3;

b) Na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4.

5.6. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.7. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.8. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.9. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.10. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.11. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.12. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos da FTRB e no site da IES até o dia **03/03/2025**.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

6.1. O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Coordenador da instituição.

6.2. Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à coordenação.

6.3. O recurso deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à coordenação no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

As funções de monitor são exercidas em regime de no mínimo 10 (dez) horas semanais de efetivo trabalho, sob a supervisão do Docente da disciplina objeto da Monitoria.

1º O horário do exercício da Monitoria não deve coincidir com o horário escolar do discente monitor.

2º O discente monitor para efeito de controle dos horários deve registrar seu ponto diretamente com o professor vinculado, conforme formulário padrão, na qual deverá

constar a assinatura do professor-orientador.

3º O (a) professor (a) da Disciplina ficará incumbido (a) de encaminhar a frequência do monitor para a Coordenação de Curso no último dia de cada mês.

4º A designação do discente monitor dá-se mediante datas definidas no “Edital para Processo Seletivo de Monitoria” e tem validade por 06 (seis) meses, excluindo o período de férias, podendo ser renovado uma única vez, não sendo computado o período de 3 meses que o monitor esteve na condição de voluntário, a renovação deve ser realizada mediante autorização expressa da Direção e do Coordenador de Curso.

5º É vedada a Monitoria em mais de uma disciplina simultaneamente.

6º O monitor, após expirado seu “Termo de Compromisso”, poderá concorrer a um novo Processo Seletivo de Monitoria, desde que em disciplina distinta à que já participou como monitor, submetendo-se às regras da Monitoria.

7º É vedado ao monitor à transferência de monitoria sem concorrer a um novo processo seletivo.

8º A responsabilidade do controle das atividades do monitor é do professor orientador que deverá avaliar a atuação do monitor de acordo com as regras estabelecidas nesta Portaria, e outros regulamentos expedidos pela Direção.

9º- De acordo com o resultado dessa avaliação, o professor orientador pode manter o monitor ou afastá-lo após aprovação do Conselho de Curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação do (a) professor (a) responsável pela disciplina na qual se inscreveu.

Brasília - DF, 30 de janeiro de 2025.



Leonardo F. Gonçalves
Coordenador da COPS
Professor Responsável pela Disciplina

ANEXO 1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

Disciplina: Hermenêutica

Os princípios de interpretação bíblica com ênfase nos conhecimentos do método histórico gramatical; será necessária uma visão geral, que passará pela história do desenvolvimento da Hermenêutica bíblica, para em seguida pensarmos na aplicação da interpretação para a vida dos leitores e ouvintes das Escrituras.

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DIDÁTICA

Elaborar um plano de aula

Disciplina: Hermenêutica

- 1- Interpretação de texto poético.
- 2- Interpretação de texto apocalíptico.
- 3- Interpretação de texto histórico.

ANEXO 3 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

Os critérios são referentes a disciplina Hermenêutica bíblica, objeto do concurso.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	0,0 a 2,0	
2. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e que promovam uma relação lógico-semântica com coesão e coerência textuais.	0,0 a 4,0	
3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos de várias áreas de conhecimento, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo - argumentativo em prosa, com informações, fatos, opiniões e argumentos relacionados, organizados e em defesa de um ponto de vista.	0,0 a 4,0	
TOTAL	10,0	

SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO:

1. Texto escrito a lápis;
2. Texto com fuga ao tema;
3. Texto em versos;
4. Texto com menos de 20 linhas e com mais de 30 linhas;
5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.

ANEXO 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: **Hermenêutica**

CANDIDATO: _____

CURSO: _____

PONTO SORTEADO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudio-visuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				

Brasília (DF), ____/____/____.

Assinatura Avaliador I:

Assinatura Avaliador II:

Assinatura Avaliador III: